



AVISO

Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 98º do CPA, o Município da Amadora torna público que por deliberação do executivo municipal de 31 de outubro de 2018, foi desencadeado o início do procedimento administrativo do Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao auto realojamento da Quinta da Lage, que visa regular o novo programa municipal alternativo, destinado a agilizar a concretização do PER na Quinta da Lage, tendo em conta as condições particulares do bairro.

Os interessados em participar no presente procedimento poderão constituir-se como tal, pelo prazo de 10 dias úteis, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-amadora.pt ou entregues pessoalmente até às 17H30m, do dia 19.11.2018 na Secção de Atendimento sitas na Av. do Movimento das Forças Armadas, 2700-595 Amadora.

Amadora, Paços do Município 5 de novembro de 2018.

Rita Madeira
Vereadora